

**Processo: 0199520-69.2019.8.19.0001**

**Fls.**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Ação Civil Pública - Cláusulas Abusivas/Direito do Consumidor

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réu: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Alexandre de Carvalho Mesquita

Em 07/06/2021

### Sentença

Nos termos do art. 485, IV do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM O EXAME DO MÉRITO por falta de objeto.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e archive-se.

P. I.

Rio de Janeiro, 15/06/2021.

**Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Alexandre de Carvalho Mesquita

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4YNJ.H5BJ.H5VE.4123**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos